dade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

- MP a companhará a ação cabendo-lhe apressar a produção da prova e promover a responsabilidade civil e criminal, sendo vedado assumir a defesa do ato impugnado ou de seus autores.
 - · prazo prescricional de 5 anos
 - · NÃO possui foro privilegiado

₩ Efeito de sentença: erga omnes

ficiência de prova, hipótese em que qualquer cidadão poderá intentar nova ação com idêntico fundamento se valendo da prova.

- us begitimidade ativa: qualquer cidadão → gozo de capacidade eleitoral.
 - Autor da ação é isento de custas, salvo ≈ comprovada a má-fé.
 - deve ser subscrita por advogado
- rios; autoridades, funcionários e administradores,

que contribuiram para o ato

o ação/omissão capenho

	r: Brasileiros com direitos polí-
	políticos; fundações; sindicatos;
	@beatriznamiestudies
CADERNO INTELIGENTE®	